



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N° 2689 DE 09 de dezembro 2011

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO
DE ENERGIA PARA CIEP 294 PRAIA DO
SACO-MANGARATIBA - RJ .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso XXII, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a contratação de do fornecimento de energia elétrica, nº013-AGC-SUL/2011, referente a Renovação contratualda Unidade – CIEP 294, Praia do Saco, Cliente nº:3617-0, Mangaratiba RJ, pelo período de 60 (sessenta) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2.º - Trata-se de Fornecimento de Energia, pela AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S.A - CNPJ: 33.050.071/0001-58 , localizada na Praça Leoni Ramos, 01 – São Domingos – Niterói- RJ, neste ato representado por Giovanni Mascarenhas Araújo inscrito no CPF nº489.643.445-53 e Claudia Cristina Barreto Guimarães inscrita no CPF nº 035.391.687-02 .

Art. 3.º - O faturamento será realizado, mediante leitura realizada pela contratada, aos medidores de demanda, energia elétrica ativa e/ou energia elétrica reativa, em intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias, considerando as datas previstas nas faturas de energia elétrica para a leitura os medidores, com o mínimo de 27 (vinte e sete) e máximo de 33 (trinta e três) dias em relação ao consumo.

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao Processo Administrativo nº17312/11, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 dezembro de 2011.,



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Evandro Bertino Jorge
Prefeito